



DECRETO Nº 02221, de 27 de setembro de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.307 de 27 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2021 conforme descrições abaixo: R\$ 44.025,69 (quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.06.181.0003.2.143 - MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA CIVIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2210		200	15.552,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2211		200	3.265,92
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2212		200	1.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2213		200	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2214		200	1.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2215		200	500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2216		200	21.707,77
TOTAL DE CRÉDITOS				44.025,69

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário de Superávit Financeiro por fonte de recursos no Exercício de 2020 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	44.025,69
TOTAL DE RECURSOS	44.025,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 27 de setembro de 2021.

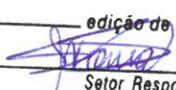

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 27/09/21 a 27/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável